

ATO EXECUTIVO Nº 1598/87

Dispõe sobre a criação de vaga de Assessor nos Cursos de Pós-Graduação "stricto sensu".

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições e,**

Considerando:

1. A precariedade das condições de recursos humanos de gerenciamento hoje existentes na UERJ para administrar os Cursos de Pós-Graduação "stricto sensu".

2. A necessidade de que os Cursos de Pós-Graduação "stricto sensu" na UERJ estejam capacitados a informar periodicamente à CAPES e demais agências governamentais a situação acadêmica, de produção científica de docentes e discentes, situação dos bolsistas e dos Professores Visitantes e outros dados constantemente solicitados.

3. A necessidade dos Cursos de Pós-Graduação "stricto sensu" se adequarem urgentemente à nova estrutura de informação da CAPES, que exige certo nível de conhecimento de Informática por parte das Coordenadorias de Pós-Graduação, para responderem aos seus formulários recentemente introduzidos.

4. A necessidade dos Cursos de Pós-Graduação "stricto sensu" da UERJ estarem sempre atualizados e gozando de excelente nível de conceito à estrutura organizacional, sob a pena de serem descredenciados,

RESOLVE:

Art. 1º — Criar, em cada um dos Cursos de Pós-Graduação "stricto sensu", um cargo de Assessor para gerenciamento administrativo e auxiliar na Coordenação de tais Cursos.

Art. 2º — O cargo de Assessor deverá ser preenchido mediante portaria do Reitor, por indicação dos Coordenadores dos Cursos.

Art. 3º — Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 18 de dezembro de 1987
CHARLEY FAYAL DE LYRA
Reitor